MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação de Toledo

- PROCESSO N.º 017/2014

- PARECER Nº: 017/14-CME

- APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 15/04/2015

- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DALVA WEINERT NOGUEIRA

- MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

- ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL, modalidade CRECHE, para crianças de zero a 3 anos de idade.

- RELATOR NA CEB: CONS. ADEMAR SOUZA MARQUES
- RELATOR NA SESSÃO PLENÁRIA: CONS. EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS

I- RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, pelo Ofício nº 1033/2014, de 27 de novembro de 2014, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, o protocolado de nº 34935, de 17 de setembro de 2014, que trata do pedido de **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil,** modalidades **Creche** para o início do ano letivo de 2015, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DALVA WEINERT NOGUEIRA**, com sede à Rua Uruguai, nº 953, no Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.

O CMEI acima foi autorizado a funcionar pelo SME/Toledo através da Portaria nº 014/2007-SMED, de 20 de abril de 2007, tendo a sua última autorização renovada pela Portaria n°55/2011-SMED, de 20 de junho de 2011, durante 5 (cinco) anos contados a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

O presente processo está instruído conforme as normas da Deliberação nº 003/07-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém: Ofício e Requerimento da Direção do CMEI, Identificação do CMEI, Fotocópia dos atos legais de Criação, de Alteração de Denominação e de Autorização de Funcionamento da Escola pelo SME/Toledo, Licença Sanitária, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará de Licença, Descrição da Quantidade do Mobiliário, dos Equipamentos e do Material Didático, Acervo Bibliográfico, Relação dos Jogos e Brinquedos, Recursos Humanos e comprovantes das respectivas habilitações, do Pessoal Técnico/Administrativo da Equipe Pedagógica, do Corpo Docente e do Pessoal de Apoio, Ato de Aprovação da Proposta Pedagógica, Previsão de Matrículas, Plano de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Ato de aprovação do Regimento Escolar, Plano de Metas e Termo de Ajuste e de Compromisso, Encaminhamentos e Solicitações da SMED, Documentos Apensados ao Processo, Atos de constituição da Comissão de Verificação, Relatório da Comissão de Verificação e Laudo Técnico da Comissão de Verificação.

A Comissão de Verificação realizou a visita *in loco* no dia 26 de novembro de 2014, e contou com a participação das Conselheiras Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Luciana Roberta Felicetti Rech, do Conselheiro Ricardo Friedrich e da representante da SMED Marcia Czerechowicz Hang e elaborou o Relatório, conforme Roteiro da SMED.

A referida Comissão observou que o estabelecimento esta em reforma com troca de esquadrias e pintura em execução. Por outro lado, no Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança 2015-2024, que será um anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo, que prevê a readequação da parte elétrica, a construção de uma sala multiuso, e os projetos da Vigilância e do Bombeiro. Há indicação do Conselho da Alimentação Escolar para reestruturar a cozinha, consideradas as condições de trabalho (ambiente quente e com infiltrações). As adequações propostas pelo Plano serão realizadas entre os períodos de 2014-2019.

Em anexo ao Relatório da Comissão de Verificação, se encontra o Laudo Técnico, datado de 27 de novembro de 2014, com seu Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de zero a 3 anos a partir do ano de 2015, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Toledo, que vai assinado por seus integrantes e contém o visto de concordância da Secretária Municipal de Educação.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e pela análise feita, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, nos termos do Laudo Técnico da Comissão Verificadora, este Relator é de Parecer Favorável a que se conceda a **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil,** modalidade **Creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade,** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DALVA WEINERT NOGUEIRA,** com sede à Rua Uruguai, nº 953, no Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo, excepcionalmente, apenas pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir do início do ano letivo de 2015 até o final do ano letivo de 2016, nos termos da **Deliberação nº 004/12-CME/Toledo** e do **Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança 2015-2024**, assinado pelo chefe do Executivo Municipal e que a partir do ano de 2015 passa a ser anexo da Lei que prevê a aprovação do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME.

Pelo fato de o estabelecimento de Educação Infantil ser uma instituição permanente, e diante da inexistência de Laudo do Corpo de Bombeiros, é de responsabilidade do Poder Público Municipal de Toledo, assumir eventuais ocorrências.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir o competente ato de Renovação da Autorização de Funcionamento do referido estabelecimento, nos termos acima expostos.

É o Parecer.

Ademar Souza Marques
Conselheiro Relator na CEB

Edmilson Augusto de Morais
Conselheiro Relator na Sessão Plenária

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.
Toledo, 15 de abril de 2015

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Ademar Souza Marques, Relator na CEB: .....
- Cons. Edmilson Augusto de Morais, Relator na Sessão Plenária: .....
- Cons. Fabrícia Nogueira: .....
- Cons. Neusa Melânia Bacca Koval: .....
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: .....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO
O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 15 de abril de 2015.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Ademar Souza Marques, ~~Relator CEB~~: .....
- Cons. Edmilson Augusto de Morais, Relator na Sessão Plenária: .....
- Cons. Pedro Aloísio Webler, Presidente em Exercício do CME: .....
- Jaqueline de Araujo Barbosa, secretária ad hoc: Jaqueline de Araujo Barbosa

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Fabrícia Nogueira: .....
- Cons. Neusa Melânia Bacca Koval: .....
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: .....
- Cons. Alvaro Luiz Wermann: .....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer: .....
- Cons. Marineide aram Giacominit: Marineide A. Giacominit
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos: .....